



● ANO XXVII ● Nº 182

Folha de Itamarati



JANEIRO/2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

Endereço Eletrônico

www.itamaratideminas.mg.gov.br

Órgão Oficial do Município
de Itamarati de Minas/MG

Muita diversão e alegria no Carnaval/2018 de Itamarati



A Avenida recebeu, com muito orgulho, a Escola de Samba União, que reverenciou a memória póstuma de colaboradores que engrandeceram a existência da agremiação.

A Prefeitura realizou, com sucesso, a tradicional festa carnavalesca do ano de 2018 no Município, que levou à Avenida as tradicionais **Escola de Samba Renascer** e a **Escola de Samba União**, acompanhadas pelos blocos caricatos que fazem um grande sucesso no período momesco da cidade, ao reunir um público eclético que vem das mais diversas localidades e incrementam o turismo, e bailes abertos todas as noites na Praça Padre Paulo Fadda, animados por bandas regionais.

A festa começou na sexta-feira, 9 de fevereiro, com muita alegria e diversão com a matinê logo no início da noite, na Praça Padre Paulo Fadda, com direito a algodão doce, pipocas e confetes. Logo depois a Corporação Musical Santa Cecília entoou belas marchinhas para o carnaval animado do grupo da 3ª Idade, abrindo com chave de ouro o Carnaval/2018 de Itamarati de Minas.

As escolas ganharam a Avenida no domingo e deram o seu recado. Tradicionais, a Escola de Samba União e a Escola de Samba Renascer, sempre assíduas na passarela, encantou o público com muito samba no pé, descontração e brilho.

A primeira Escola a ganhar a passarela foi a União, que veio pomposa, cheia de ginga, com muito samba no pé, com a sua bateria harmoniosa e o resultado de um trabalho árduo, que, segundo a sua Presidente Márcia Luzia de Oliveira, a Márcia da Inês, suaram a camisa com muito empenho, criatividade e poucos recursos financeiros para despontar na Avenida. A grande recompensa, de acordo com Márcia, veio com o resultado final, que não deixou a desejar, fruto de um trabalho conjunto da equipe da União que se uniram com muito amor e compromisso com a Escola, o que agradece grandemente. “Sem a ajuda destas pessoas não conse-

guiria colocar a Escola na rua”, garante a Presidente e convida todos aqueles que um dia integraram a União, para se unirem em torno do reavivamento da Escola, juntando forças para manter de pé esta tradição.

Com letra de Astolfo Meigre Neto, o Astolfinho, o enredo da União em 2018 exaltou a memória póstuma de grandes colaboradores que a agremiação teve. Homenageou José Feliciano Vaz, o Dé Feliciano, um dos responsáveis pela fundação da Escola de Samba União. Lembrou, com muito orgulho, um dos grandes puxadores de samba que a Escola teve, o inesquecível Antônio João, apaixonado pelo Carnaval de Itamarati de Minas e um dos seus ferrenhos incentivadores.

Ao ritmo dos tambores, dos chocalhos, dos tamborins e agogô, a Escola de Samba Renascer entrou na Avenida com muita animação e alegria, comemorando os seus 20 anos de desfiles, trazendo a tiracolo a

simbologia das máscaras usadas para disfarçar a nobreza, o sambista, o Rei Momo, o pierrot, muitos confetes e serpentinas. Conforme o seu Presidente, Carlos Romanhol Tavares, o Carlinhos, a Renascer trouxe para a Avenida o resultado de um trabalho realizado no transcorrer de um ano inteiro, com empenho e determinação.

Com o enredo “*Carnaval, explosão de cores e alegria – A Renascer pede passagem*”, a ideia foi reverenciar a atuação da Escola na Avenida por esses vinte anos ininterruptos, ao lapidar o brilho e a alegria de cada integrante e a composição de cores da Renascer. De acordo com Carlinhos, o resultado na Avenida é fruto de muita criatividade e de um trabalho constante de reciclagem. A beleza das cores e os temas são idealizados de acordo com o que a Escola dispõe, sempre renovando e buscando manter a tradição da maior festa popular, que é o Carnaval.

■ MAIS DETALHES NA PÁGINA 8



Muito aplaudida, a Escola de Samba Renascer trouxe para a Avenida muita animação e alegria, comemorando os seus vinte anos de desfiles ininterruptos.



Prefeitura conclui iluminação pública da Ricardo Zanela



Para garantir a segurança e a comodidade do tráfego pela Ricardo Zanela, a Prefeitura concluiu o projeto de ampliação da iluminação pública que contempla todo o trecho da Avenida.

O projeto de expansão da rede elétrica, que teve sua primeira fase concluída em agosto do ano passado, tem ponto de partida do trevo da estrada rural da CBA até a ponte sobre o Rio Novo, na divisa entre os municípios de Leopoldina e Cataguases.

Na primeira fase foram implantados quatro novos

pontos de iluminação pública, contemplando o final da Pista de Pedestres, com o propósito de garantir comodidade a diversas pessoas que tem o hábito de realizar caminhadas à noite e ampliar a segurança do tráfego noturno.

Na atual fase que concluiu o projeto de expansão da rede elétrica, foram implantados três novos pontos de iluminação, em conjunto com a poda seletiva de árvores. Além de garantir a segurança, a proposta da Prefeitura é revitalizar a principal via de acesso ao Município.

Prefeitura viabiliza obras de contenção em novo prédio público

O serviço de edificação do novo prédio anexo à Escola Municipal Pedro Furtado passou por uma nova fase estrutural, priorizando as obras do muro de contenção, com foco à garantia do tráfego pela Rua Silvério Dias Barbosa que havia sido interditada pela Defesa Civil, para garantir a segurança do local.

A obra, que está sendo executada com recursos próprios do Município, vai permitir a expansão da Escola Municipal Pedro Furtado, com a construção de uma nova cozinha, refeitório, sanitários e de um escovódromo; a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a construção de uma sala de recepção, sala de reuniões, sala de atendimento especializado e a sede da Biblioteca Municipal no segundo pavimento, e no terceiro pavimento a construção de um salão de eventos.

No projeto de engenharia executado pela Prefeitura, a obra ocupa uma área de 418 metros quadrados.



CAMPANHA CIDADE LIMPA

Fique atento!

Horários de coleta de galhos:
■ 5ª feira, das 7:00 às 15:00 horas.

Horários de coleta de lixo nos tambores:
■ 2ª a domingo, de 5:00 às 11:00 horas.

Horário de coleta de entulhos (materiais de obras, jardins, terras): ■ 6ª feira, das 7:00 às 15:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1212 ☎(32)3452-1234
☎Fax: (32)3452-1394

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br
E-mail institucional:
gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal
VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO
Vice-Prefeito

SECRETARIAS:

**Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Transporte**
Carlos Romagnol Tavares - Secretário

**Secretaria Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Econômico**
Fernanda Tavares Rodrigues - Secretária

**Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo,
Meio Ambiente e Comércio**
Vigorito Lamas da Silva Neto - Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Maria Ferraz Gomes - Secretária

Secretaria Municipal de Fazenda
Gabriel de Amorim - Secretário

Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela de Mendonça Rodrigues
São Thiago - Secretária

**Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Urbanos**
Marcos Antônio Vaz - Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

Avenida Ricardo Zanela, 79 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1556 ☎Fax: (32)3452-1556

MESA DIRETORA:

Vereador JOSÉ ROBERTO LEMES - Presidente
Vereador JOSÉ FERNANDO BERNARDINO - Vice-Presidente
Vereador JÚBER CÉLIO B. RODRIGUES - Secretário
Vereador CLÁUDIO ALVES FERRAZ - Tesoureiro

VEREADORES

Antônio Gomes de Oliveira, Cláudio Alves Ferraz,
Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva,
José Fernando Bernardino, José Roberto Lemes,
Júber Célio Barbosa Rodrigues,
Marcelo de Oliveira,
Tarcísio Edgar Almeida Mota



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM MAIO/1990

Diretor Geral:
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Itamarati de Minas

Profissional Responsável:
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Registro MTE: 19533/MG

(32) 3452-1454 / 98409-9800 / 99969-9800
E-MAIL: joseoliveira@oliveiraeditora.com.br

Redação, Publicidade e Correspondências:
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
Fone: (32) 3452-1234 / Fax: (32) 3452-1212
36788-000 - Itamarati de Minas/MG

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

O jornal "Folha de Itamarati" é uma publicação oficial, com periodicidade mensal, do Departamento de Divulgação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, criado pela Lei nº 235/90.

ATOS DO EXECUTIVO

HAMILTON DE MOURA FILHO

(Prefeito Municipal)

LEI Nº 816/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itamarati de Minas-MG para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 14.571.768,60 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

- I - Abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Parágrafo Único - Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, não oneram o percentual definido no Inciso I deste artigo, ficando autorizados até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da previsão no mesmo grupo de despesa.

- II - Promover por meio de decreto, a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos estabelecidas nas dotações previstas nesta Lei.

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar, transpor e transferir dotações constantes do orçamento municipal dentro da mesma categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
27 de novembro de 2017

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2018

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 804, de 17 de agosto de 2017, que autoriza o Executivo a conceder Vale Alimentação aos servidores Municipais de Itamarati de Minas.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O valor mensal do Vale Alimentação concedido aos servidores municipais de Itamarati de Minas será de R\$ 70,00 (setenta reais), pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º - O vale alimentação será fornecido através de empresa especializada em cartão-alimentação, ficando o Poder Executivo, desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza através de realização do competente procedimento licitatório.

Art. 3º - O benefício de que trata esta Lei não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computada para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciário .

Art. 4º - O benefício do Vale Alimentação será concedido aos servidores efetivos do Município de Itamarati de Minas.

Art. 5º - Não será concedido o benefício de Vale Alimentação aos servidores efetivos nas seguintes situações:

- I - No mês que iniciar o gozo de suas férias;
- II - No período em que o servidor estiver de licença com ou sem vencimento;
- III - No período em que o servidor estiver em gozo de licença prêmio;
- IV - No período em que o servidor estiver em gozo de Auxílio Doença;

V - No período em que o servidor estiver de Licença Maternidade;

VI - Nos casos de faltas injustificadas;

VII - Nos casos de afastamento para promoção de campanha eleitoral;

VIII - Nos casos de afastamento para exercício de mandato eletivo;

IX - Nos casos de afastamento por motivo de pena de suspensão ou suspensão preventiva;

X - Nos casos de disposição com ou sem ônus;

XI - Nos casos de licença para acompanhar pessoa doente da família.

Parágrafo Único - Na ocorrência das hipóteses elencadas nesse artigo, será descontado nos meses seguintes, o valor concedido indevidamente a título de Vale Alimentação.

Art. 6º - A concessão do Vale Alimentação é ato discricionário do Poder Executivo, ficando sua concessão sujeita à disponibilidade financeira.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
3 de janeiro de 2018

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2018

Concede à Terezinha de Jesus Silva complementação de proventos da aposentadoria concedida pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a existência da Lei Complementar nº 643/2011 que dispõe sobre a complementação dos benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais efetivos que ingressaram no serviço público municipal entre 1980 a 31 de maio de 1999.

CONSIDERANDO que TEREZINHA DE JESUS SILVA preenche todos os requisitos previstos na legislação supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a TEREZINHA DE JESUS SILVA, complementação de sua aposentadoria paga pelo INSS, no valor de R\$ 101,38 (cento e um reais e trinta e oito centavos), com data inicial da complementação em 27/03/2017.

Parágrafo único - O valor referente ao período de 27/03/2017 a 31/12/2018 corrigido, R\$ 1.001,60 (um mil e um reais e sessenta centavos) será pago em duas parcelas juntamente com sua complementação mensal a partir de seu próximo pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa em 27/03/2017.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
3 de janeiro de 2018

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2018

Exonera servidor.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado ROBSON RODRIGUES MEDINA nos termos da Lei nº 265, de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, do cargo Secretário de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
2 de janeiro de 2018

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2018

Nomeia servidora.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora VERA MARIA FERAZ GOMES nos termos da Lei nº 265, de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo Secretário de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itamarati de Minas,
2 de janeiro de 2018

a) **HAMILTON DE MOURA FILHO** - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2018

Reconhece vacância de cargos e exonera servidores.

O Prefeito de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada se aposentou voluntariamente (do cargo efetivo que exercia junto ao Município de Itamarati de Minas), pelo RGPS.

CONSIDERANDO que deve ser distinguido o servidor público de regime estatutário, com vinculação à Previdência Social, do trabalhador regido pela CLT, eis que são vínculos jurídicos totalmente diversos.

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada está sob a égide de regime estatutário, mas o Município de Itamarati de Minas não tem regime de previdência próprio, e por isso, contribui para o regime geral de previdência social.

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria espontânea gera a vacância do referido cargo, por força do art. 42, inciso V, do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que em processos que guardam semelhança escorço fático, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, já se pronunciou no sentido da impossibilidade de cumulação da aposentadoria com o cargo público. Vide julgados de ns. 1.0384.15.002600-1/001, 1.0002.14 .00021 2-8/ 001, 1.0324.13 .010 911-3/ 002.

CONSIDERANDO que do começo de 2014 para cá houve desaceleração da economia, redução do consumo e consequente queda da arrecadação de impostos e repasses.

CONSIDERANDO que há necessidade de tomada de ações para reduzir as despesas com pessoal, uma vez que tais gastos estão perto do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida da vacância dos cargos ocupados pela servidora MARILENE BATISTA MORAIS CARVALHO , como consequência lógica da aposentadoria voluntária requerida pela mesma.

Art. 2º - Exonera a servidora MARILENE BATISTA MORAIS CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

SETOR DE CONTABILIDADE

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017
Periodicidade: Semestral

I - COMPARATIVOS				
janeiro/2016 a dezembro/2016		janeiro/2017 a dezembro/2017		
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	13.293.407,48		13.552.405,05	
1 - Despesa Total com Pessoal	6.481.321,20	48,76	7.036.391,91	51,92
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	6.460.596,04	48,60	6.586.468,85	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	6.819.518,04	51,30	6.952.383,79	51,30
Limite Legal (art. 20)	7.178.440,04	54,00	7.318.298,73	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	859.727,34	6,47	720.998,05	5,32
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	307.245,98	2,31	0,00	0,00
Limite Legal	15.952.088,98	120,00	16.262.886,06	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00

I - COMPARATIVOS				
janeiro/2016 a dezembro/2016		janeiro/2017 a dezembro/2017		
	R\$	%	R\$	%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.632.094,68	19,80	2.683.376,20	19,80
Limite Legal	2.924.549,65	22,00	2.981.529,11	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.914.250,68	14,40	1.951.546,33	14,40
Limite Legal	2.126.945,20	16,00	2.168.384,81	16,00
Excesso a Regularizar				



I - COMPARATIVOS					
janeiro/2016 a dezembro/2016			janeiro/2017 a dezembro/2017		
	R\$	%	R\$		%
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)					
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	930.538,52	7,00	948.668,35		7,00
Excesso a Regularizar					

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2017			
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2017	Do Executivo (- RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
	R\$	R\$	R\$
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	733.493,73	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	582.247,03	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	190.355,74	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.506.096,50	0,00	0,00
(-)-Deduções:			
Valores compromissados até 31/12/2017	803.029,65	0,00	0,00
Total das Disponibilidades (A)	703.066,85	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	59.085,22	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)	762.152,07	0,00	0,00

Do Executivo (- RPPS)			
2 - Incrições de Restos a Pagar	R\$	Previdência	Assistência à Saúde
	R\$	R\$	R\$
a - Processados	587.380,15	0,00	0,00
b - Não Processados	59.085,22	0,00	0,00
Total das Incrições (a + b)	646.465,37	0,00	0,00
c - RP Vinculados	129.124,10	0,00	0,00
d - RP Não Vinculados	517.341,27	0,00	0,00
Total das Incrições (c + d)	646.465,37	0,00	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	762.152,07	0,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)	R\$		% RCL
Exercício Atual	2.981.157,15		22,00

4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):				
Data da		Data da Liquidação	Liquidado no	Saldo a

4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):					
Contratação	Valor Contratado	Principal	Juros	Encargos	Exercício
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00					
() Sim (X) Não					

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Semestral

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	428.604,72	420.652,76	416.634,87	412.040,46	1.677.932,81
Inativos	9.266,08	9.266,08	6.668,89	6.668,89	31.869,94
Pensionistas	937,00	937,00	937,00	937,00	3.748,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	10.714,68	10.714,68	10.714,68	10.714,68	42.858,72
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,58	5.309,58	5.309,58	5.309,58	21.238,32
Subsídio Secret. Munic.	12.940,96	12.940,96	12.940,96	15.094,54	53.917,42
Obrigações Patronais	86.816,64	79.095,18	82.606,65	82.482,41	331.000,88
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	554.589,66	538.916,24	535.812,63	533.247,56	2.162.566,09
(-)-EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	32.367,21	2.679,84	1.078,92	3.374,13	39.500,10
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.367,21	2.679,84	1.078,92	3.374,13	39.500,10
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	522.222,45	536.236,40	534.733,71	529.873,43	2.123.065,99

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	436.719,62	431.535,01	431.130,45	455.958,76	1.755.343,84
Inativos	6.668,89	6.668,89	6.668,89	7.100,38	27.107,05
Pensionistas	937,00	937,00	937,00	977,10	3.788,10
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	10.714,68	10.714,68	10.714,68	10.714,68	42.858,72
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,58	5.309,58	5.309,58	5.309,58	21.238,32
Subsídio Secret. Munic.	12.940,96	12.940,96	12.940,96	12.940,96	51.763,84
Obrigações Patronais	82.594,88	85.175,37	85.372,48	86.007,24	339.149,97
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.885,61	553.281,49	553.074,04	579.008,70	2.241.249,84
(-)-EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	2.568,61	319,33	520,56	166,57	3.575,07
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
(-)-EXCLUSÕES					
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.568,61	319,33	520,56	166,57	3.575,07
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	553.317,00	552.962,16	552.553,48	578.842,13	2.237.674,77

Valores em Reais						
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/17	OUT/17	NOV/17	MES BASE DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	437.660,36	443.300,37	445.236,65	851.796,46	2.177.993,84	5.611.270,49
Inativos	7.100,38	7.100,38	7.100,38	14.200,76	35.501,90	94.478,89
Pensionistas	977,10	977,10	977,10	1.954,20	4.885,50	12.421,60
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	10.714,68	10.714,68	10.714,68	10.714,68	42.858,72	128.576,16
Subsídio do Vice-Prefeito	5.309,58	5.309,58	5.309,58	5.309,58	21.238,32	63.714,96
Subsídio Secret. Munic.	12.940,96	12.940,96	14.308,49	25.881,92	66.072,33	171.753,59
Obrigações Patronais	85.353,24	86.749,18	99.136,02	165.047,48	436.285,92	1.106.436,77
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	1.691,56	0,00	1.691,56	1.691,56
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	560.056,30	567.092,25	584.474,46	1.074.905,08	2.786.528,09	7.190.344,02
(-)-EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	430,36	1.624,13	230,40	0,00	2.284,89	45.360,06
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	1.691,56	0,00	1.691,56	1.691,56
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430,36	1.624,13	1.921,96	0,00	3.976,45	47.051,62
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	559.625,94	565.468,12	582.552,50	1.074.905,08	2.782.551,64	7.143.292,40

I O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo I' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Semestral

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	18.679,42	31.956,78	33.468,85	21.075,49	105.180,54
Rec. de Contribuições	0,00	30.043,16	16.923,45	13.861,02	60.827,63
Rec. Patrimoniais	7.952,31	8.561,08	10.175,88	7.419,88	34.109,15
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.261.535,22	1.393.100,97	1.130.937,36	1.148.609,47	4.934.183,02
Cota Parte do FPM	662.668,85	849.523,65	532.278,62	641.305,23	2.685.776,35
Cota Parte do ICMS	214.374,96	181.693,21	198.637,50	204.850,17	799.555,84
Cota Parte do IPVA	118.898,53	56.324,88	50.318,92	14.989,12	240.531,45
Cota Parte do IPI	2.439,48	2.682,57	2.108,06	2.542,65	9.772,76
Transf. do FUNDEB	215.222,44	167.494,69	161.645,41	155.368,82	699.731,36
Convênios	4.281,88	2.140,94	58.705,42	2.140,98	67.269,22
Outras Transferências	43.649,08	133.241,03	127.243,43	127.412,50	431.546,04
Demais Rec. Correntes	995,77	558,44	190,93	309,94	2.055,08
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	199.927,39	218.287,70	156.913,97	172.996,66	748.125,72
SOMA	1.089.235,33	1.245.932,73	1.034.782,50	1.018.279,14	4.388.229,70

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autorarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.089.235,33	1.245.932,73	1.034.782,50	1.018.279,14	4.388.229,70

					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	23.875,04	19.337,92	24.304,63	29.483,30	97.000,89
Rec. de Contribuições	15.750,03	14.385,83	16.095,17	14.757,51	60.988,54
Rec. Patrimoniais	8.647,58	7.113,85	8.403,35	8.881,66	33.046,44
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.256.931,54	1.119.432,98	1.312.708,49	1.083.250,12	4.772.323,13
Cota Parte do FPM	727.450,10	670.502,20	517.845,40	587.298,52	2.503.096,22
Cota Parte do ICMS	243.998,25	168.361,86	184.431,90	208.115,31	804.907,32
Cota Parte do IPVA	17.675,65	21.962,69	10.223,12	5.274,99	55.136,45

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais				
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Cota Parte do IPI	2.385,92	2.425,52	2.818,96	2.637,83	10.268,23
Transf. do FUNDEB	160.558,28	156.965,07	146.592,55	145.852,96	609.968,86
Convênios	2.140,94	0,00	2.140,94	2.140,94	6.422,82
Outras Transferências	102.722,40	99.215,64	448.655,62	131.929,57	782.523,23
Demais Rec. Correntes	11.653,34	9.125,42	17.295,54	189,50	38.263,80
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	198.560,89	172.891,03	143.361,60	160.920,29	675.733,81
SOMA	1.118.296,64	996.504,97	1.235.445,58	975.641,80	4.325.888,99

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em reais				
	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.118.296,64	996.504,97	1.235.445,58	975.641,80	4.325.888,99

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em reais					
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES						
Rec. Tributárias	37.141,21	22.611,13	33.762,64	42.852,15	136.367,13	338.548,56
Rec. de Contribuições	14.998,57	16.948,84	14.385,47	16.196,57	62.529,45	184.345,62
Rec. Patrimoniais	6.811,75	5.745,25	4.013,35	3.804,22	20.374,57	87.530,16
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.025.001,98	1.230.348,68	1.108.992,23	1.893.537,11	5.257.880,00	14.964.386,15
Cota Parte do FPM	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	2.395.643,69	7.584.516,26
Cota Parte do ICMS	281.727,31	226.693,72	217.415,40	246.768,22	972.604,65	2.577.067,81
Cota Parte do IPVA	9.748,33	4.739,93	10.383,16	1.629,79	26.501,21	322.169,11
Cota Parte do IPI	2.817,15	3.251,58	2.654,77	3.662,39	12.385,89	32.426,88
Transf. do FUNDEB	148.298,05	137.105,99	146.157,76	166.077,07	597.638,87	1.907.339,09
Convênios	2.140,94	0,00	32.140,94	0,00	34.281,88	107.973,92
Outras Transferências	87.137,27	299.697,07	125.413,17	706.576,30	1.218.823,81	2.432.893,08
Demais Rec. Correntes	1.774,51	4.989,69	1.287,32	35.933,39	43.984,91	84.303,79
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	157.849,10	159.252,04	161.316,20	204.432,36	682.849,70	2.106.709,23
SOMA	927.878,92	1.121.391,55	1.001.124,81	1.787.891,08	4.838.286,36	13.552.405,05

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em reais					
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
(-) EXCLUSÕES						
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria						
Transf. Intragovernamentais						
Fundações						
Autarquias						
Empr. Públ. Depend.						
Demais Entidades						
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	927.878,92	1.121.391,55	1.001.124,81	1.787.891,08	4.838.286,36	13.552.405,05
	NOME			CPF		CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO			530.387.626-87		
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA			008.460.476-08		104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA			072.421.326-06		

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017
Periodicidade: Semestral

RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	14.744.135,20	14.744.135,20	3.581.880,17	3.154.764,45	14.744.135,20	15.659.114,28	(914.979,08)
Tributárias	335.322,20	335.322,20	60.572,27	76.614,79	335.322,20	338.548,56	(3.226,36)
Impostos	304.141,20	304.141,20	56.900,37	73.625,09	304.141,20	287.671,85	16.469,35
IPU	25.000,00	25.000,00	0,25	894,24	25.000,00	5.412,76	19.587,24
ISSQN	174.438,20	174.438,20	33.408,45	32.346,37	174.438,20	159.132,05	15.306,15
ITBI	17.633,00	17.633,00	1.649,27	12.600,00	17.633,00	20.440,00	(2.807,00)
IRRF	87.070,00	87.070,00	21.842,40	27.784,48	87.070,00	102.687,04	(15.617,04)
Taxas	31.181,00	31.181,00	3.671,90	2.989,70	31.181,00	50.876,71	(19.695,71)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	175.000,00	175.000,00	15.048,25	30.582,04	175.000,00	184.345,62	(9.345,62)
Patrimoniais	16.059,00	16.059,00	2.093,63	7.817,57	16.059,00	87.530,16	(71.471,16)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.201.729,00	14.201.729,00	3.502.925,48	3.002.529,34	14.201.729,00	14.964.386,15	(762.657,15)
Convênios	75.000,00	75.000,00	4.203,75	32.140,94	75.000,00	107.973,92	(32.973,92)
Outras Receitas Correntes	16.025,00	16.025,00	1.240,54	37.220,71	16.025,00	84.303,79	(68.278,79)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	208.000,00	492.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	208.000,00	492.000,00
Convênios	580.000,00	580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.017.853,60	2.017.853,60	491.357,28	365.748,56	2.017.853,60	2.106.709,23	(88.855,63)
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	13.426.281,60	13.426.281,60	3.790.522,89	2.789.015,89	13.426.281,60	13.760.405,05	(334.123,45)

DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	12.090.081,60	13.381.544,58	2.778.068,47	2.867.995,67	12.949.154,04	12.949.154,04	432.390,54
Pessoal/Encargos Sociais	7.611.523,00	7.846.825,50	1.795.016,76	1.774.991,14	7.784.132,10	7.784.132,10	62.693,40
Juros/Encargos da Dívida Interna	42.000,00	27.966,19	2.600,00	5.517,44	27.966,19	27.966,19	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.436.558,60	5.506.752,89	980.451,71	1.087.487,09	5.137.055,75	5.137.055,75	369.697,14
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.306.200,00	1.237.882,05	169.041,71	165.907,29	707.670,62	707.670,62	530.211,43
Investimentos	1.056.200,00	1.099.152,76	140.780,56	134.170,86	568.941,33	568.941,33	530.211,43

DESPESAS	Dotação Anual		6o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	250.000,00	138.729,29	28.261,15	31.736,43	138.729,29	138.729,29	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	30.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	13.426.281,60	14.619.426,63	2.625.929,51	3.033.902,96	13.656.824,66	13.656.824,66	962.601,97

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
130	17/11/2017	Fonte para abertura de créditos adicionais

	6o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	163.086,38		103.580,39	
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(244.887,07)	103.580,39	
	NOME		CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO		530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA		008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA		072.421.326-06	

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais									
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		4.193.127,60	4.199.123,43	782.362,23	4.175.381,54	860.481,49	4.175.381,54	23.741,89
		Administração Geral	4.001.837,60	4.029.640,93	751.448,87	4.005.899,04	819.594,90	4.005.899,04	23.741,89
		Administração Financeira	139.530,00	104.405,23	25.118,52	104.405,23	25.118,52	104.405,23	0,00
		Fomento ao Trabalho	51.760,00	65.077,27	5.794,84	65.077,27	15.768,07	65.077,27	0,00
	06 - Segurança Pública		11.230,00	4.006,41	825,39	4.006,41	946,60	4.006,41	0,00
		Policiamento	11.230,00	4.006,41	825,39	4.006,41	946,60	4.006,41	0,00
	08 - Assistência Social		778.237,00	831.503,11	144.423,43	726.976,46	157.117,39	726.976,46	104.526,65
		Administração Geral	492.360,00	557.605,52	112.201,29	555.388,62	115.654,09	555.388,62	2.216,90
		Assistência ao Idoso	29.800,00	20.420,00	5.635,00	15.130,40	6.398,80	15.130,40	5.289,60
		Assistência Comunitária	256.077,00	253.477,59	26.587,14	156.457,44	35.064,50	156.457,44	97.020,15
10 - Saúde			2.747.054,00	3.980.430,44	922.230,78	3.819.002,03	933.661,53	3.819.002,03	161.428,41
		Administração Geral	1.132.530,00	2.081.513,25	490.114,63	2.081.443,10	485.763,14	2.081.443,10	70,15
		Atenção Básica	1.419.885,00	1.486.425,40	297.734,57	1.330.302,72	319.282,46	1.330.302,72	156.122,68
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.490,00	326.339,22	77.192,28	326.338,64	80.052,63	326.338,64	0,58
		Vigilância Sanitária	66.149,00	86.152,57	57.189,30	80.917,57	48.563,30	80.917,57	5.235,00
12 - Educação			3.476.713,00	3.651.151,30	810.456,07	3.472.751,57	792.741,47	3.472.751,57	178.399,73



ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Administração Geral	430.900,00	336.574,30	69.786,50	335.200,69	88.905,27	334.083,77	1.373,61
		Alimentação e Nutrição	68.574,00	58.574,00	6.540,00	36.450,53	5.681,48	37.567,45	22.123,47
		Ensino Fundamental	1.647.719,00	2.176.725,79	454.044,95	2.083.616,00	409.017,78	2.083.616,00	93.109,79
		Ensino Médio	120.000,00	68.834,00	14.060,00	68.834,00	14.060,00	68.834,00	0,00
		Educação Infantil	1.209.520,00	1.010.443,21	266.024,62	948.650,35	275.076,94	948.650,35	61.792,86
	13 - Cultura		189.180,00	245.891,55	10.733,00	245.786,09	15.633,00	245.786,09	105,46
		Administração Geral	67.430,00	32.222,00	8.433,00	32.221,98	8.433,00	32.221,98	0,02
		Difusão Cultural	121.750,00	213.669,55	2.300,00	213.564,11	7.200,00	213.564,11	105,44
	15 - Urbanismo		100.000,00	20.623,12	4.605,00	20.623,12	5.328,64	20.623,12	0,00
		Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	20.623,12	4.605,00	20.623,12	5.328,64	20.623,12	0,00
	17 - Saneamento		500.000,00	428.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	428.736,98
		Saneamento Básico Urbano	500.000,00	428.736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	428.736,98
	18 - Gestão Ambiental		6.000,00	7.800,00	640,25	7.790,25	1.940,25	7.790,25	9,75
		Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	7.800,00	640,25	7.790,25	1.940,25	7.790,25	9,75
	20 - Agricultura		39.000,00	1.325,99	163,00	1.325,00	163,00	1.325,00	0,99
		Administração Geral	6.000,00	1.325,99	163,00	1.325,00	163,00	1.325,00	0,99

ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
		Extensão Rural	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23 - Comércio e Serviços		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Turismo	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25 - Energia		50.000,00	70.400,01	42.000,00	70.000,00	41.540,00	70.000,00	400,01
		Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	70.400,01	42.000,00	70.000,00	41.540,00	70.000,00	400,01
	27 - Desporto e Lazer		93.710,00	93.969,82	51.063,91	69.489,24	41.508,92	69.489,24	24.480,58
		Desporto Comunitário	13.710,00	13.969,82	0,00	13.937,33	350,00	13.937,33	32,49
		Lazer	80.000,00	80.000,00	51.063,91	55.551,91	41.158,92	55.551,91	24.448,09
	28 - Encargos Especiais		404.030,00	284.464,47	56.785,15	284.464,47	63.177,87	284.464,47	0,00
		Outros Encargos Especiais	404.030,00	284.464,47	56.785,15	284.464,47	63.177,87	284.464,47	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		800.000,00	800.000,00	120.821,97	759.228,48	119.662,80	759.228,48	40.771,52
		Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	120.821,97	759.228,48	119.662,80	759.228,48	40.771,52
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	30.000,00	0,00					

ÓRGÃOS/ENTIDA DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					6º Bimestre	Até o Bimestre	6º Bimestre	Até o Bimestre	
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		13.426.281,60	14.619.426,63	2.625.929,51	13.656.824,66	3.033.902,96	13.656.824,66	962.601,97

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

NOME		CPF		CRC	
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87			
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08		104533	
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06			

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Semestral

RESULTADO PRIMÁRIO							Valores em Reais
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc.	
	Atualizada	2º Semestre	Até o Semestre	2º Semestre	Até o Semestre	Anter.	
Receitas Correntes	14.744.135,20	7.894.482,08	14.744.135,20	8.036.505,33	15.659.114,28	8.313.888,16	
Receitas de Capital	700.000,00	700.000,00	700.000,00	160.000,00	208.000,00	275.756,05	
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	15.444.135,20	8.594.482,08	15.444.135,20	8.196.505,33	15.867.114,28	8.589.644,21	
(-) Deduções							
Receita Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.286,00	7.472,03	14.286,00	37.189,07	86.581,04	52.502,49	
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEB	2.017.853,60	1.037.073,59	2.017.853,60	987.131,59	2.106.709,23	1.081.762,98	
Subtotal	2.032.139,60	1.044.545,62	2.032.139,60	1.024.320,66	2.193.290,27	1.134.265,47	
Total das Receitas Fiscais	13.411.995,60	7.549.936,46	13.411.995,60	7.172.184,67	13.673.824,01	7.455.378,74	

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual		Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Semestre	Até o Semestre	2º Semestre	Até o Semestre	2º Semestre	
Despesas Correntes	13.381.544,58	6.320.307,98	12.082.586,16	7.044.772,97	12.949.154,04	12.949.154,04	7.034.442,23
Despesas de Capital	1.237.882,05	1.153.200,02	1.306.200,00	365.365,36	707.670,62	301.742,14	587.633,46
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Semestre	Até o Semestre	2º Semestre	Até o Semestre	2º Semestre	Até o Semestre	
Subtotal	14.619.426,63	7.473.508,00	13.388.786,16	7.410.138,33	13.656.824,66	7.437.590,66	13.656.824,66	7.622.075,69
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	27.966,19	21.000,00	42.000,00	6.148,32	27.966,19	13.193,54	27.966,19	6.542,61
Amortização de Dívida	138.729,29	125.000,02	250.000,00	77.072,49	138.729,29	85.745,61	138.729,29	103.279,93
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	166.695,48	146.000,02	292.000,00	83.220,81	166.695,48	98.939,15	166.695,48	109.822,54
Total de Despesas Fiscais	14.452.731,15	7.327.507,98	13.096.786,16	6.655.406,32	13.490.129,18	7.338.651,51	13.490.129,18	7.512.253,15

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	(166.466,84)	183.694,83	(56.874,41)
-----------	--------------	------------	-------------

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	2º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	859.727,34	859.727,34	720.998,05		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	786.382,72	1.329.602,97	1.316.547,76		
(-) Aplicações Financeiras	165.652,04	218.259,07	190.355,74		
(-) Ativo Realizável	12.828,71	10.070,84	10.578,32		
(+) Restos a Pagar Processados	412.382,11	200.386,28	617.040,32		
II - Dívida Consolidada Líquida	307.245,98	(497.819,26)	(179.443,45)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	821.592,18	821.592,18	682.862,89		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(514.346,20)	(1.319.411,44)	(862.306,34)	457.105,10	(347.960,14)

JUSTIFICATIVAS	

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Semestre Anterior (B)	Semestre Atual (C)	2º Semestre (C - B)	Até o Semestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	HAMILTON DE MOURA FILHO	530.387.626-87	
Contador:	CASSIANA FERNANDES FERREIRA	008.460.476-08	104533
Controle Interno:	MAYCON SERGIO DE SOUZA	072.421.326-06	

ANEXO10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Itamarati de Minas/MG

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Semestral

Valores em reais		
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2016
	2012	195.282,45
	2014	694,09
	2015	335,13
Prefeitura Municipal	2016	217.873,99
Câmara Municipal		
Entidades		
TOTAL		414.185,66

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS					Valores em reais
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
Prefeitura Municipal	2012	195.282,45	151.878,28	14.690,03		28.714,14
	2014	694,09	555,06	0,00		139,03
	2015	335,13	335,13	0,00		0,00
	2016	4.074,61	4.074,61	0,00		0,00
Câmara Municipal						
Entidades						
TOTAL		200.386,28	156.843,08	14.690,03		28.853,17



Município comemora festa de Carnaval com ordem e segurança



Toda animação teve respaldo nestes 5 dias de festa carnavalesca de Itamarati de Minas. Os blocos caricatos, que também tiveram espaço importante no Carnaval 2018 na cidade, arrastaram pela Avenida foliões vindos de diversos lugares em busca de diversão. De sábado à segunda-feira foi a vez deles de esquentar a nossa folia. Começou com o **Bloco dos Vulgos** no sábado, com concentração no Espaço de Festas do Roldão e terminou com o desfile pela Avenida. O domingo foi do **Bloco Muvuca**, que repetiu a escala da concentração à Avenida, reunindo também inúmeros seguidores.

A segunda-feira foi gorda, com a festa começando cedo e levando para a Avenida o **Bloco Los Manguaça**,

o tradicional **Bloco da Cachaça** e o **Bloco do Peru**, que teve concentração na Praça Padre Paulo Fadda em animadíssima festa com a **Banda de Música Santa Cecília**, após desfile na Avenida com a **Banda Bazuka**.

De 9 ao dia 13 de fevereiro, a nossa festa virou madrugada adentro, saindo da Avenida Coronel Araújo Porto, a passarela do samba, indo para a Praça Padre Paulo Fadda, onde houve concentração de um grande público, animados pelo grupo de pagode **Exige o Tom**, na sexta-feira e **Banda Loucura Maior** no sábado. A **Banda Santorini** subiu ao palco no domingo e na segunda foi a vez da **Banda Bazuka** animar os foliões na Praça que se transformou no grande refúgio dos foliões.

O **Grupo Batuque do Bom**, o DJ

Rick Freitas e a **Banda Mosaico** fecharam com chave de ouro o Carnaval/2018 de Itamarati de Minas, evento que transcorreu na maior tranquilidade e trouxe ao Município um público animado e descontraído.

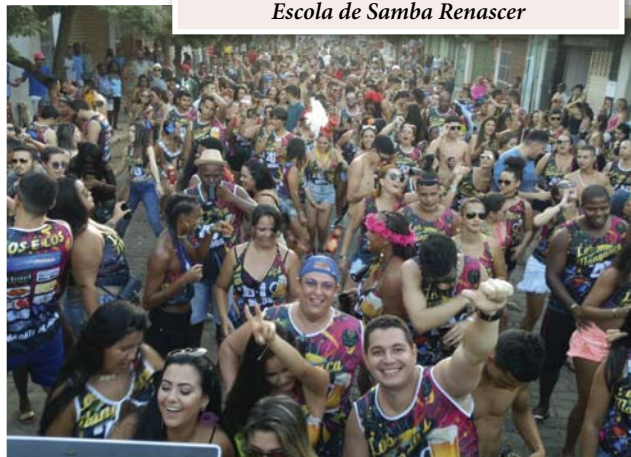
A Administração agradece a toda equipe da Prefeitura que esteve envolvida com o sucesso de mais esse evento, o empenho dos organizadores e de seus colaboradores. Agradece, de forma especial, a participação das Escolas de Samba e dos Blocos caricatos e das pessoas que vieram prestigiar o Carnaval/2018 de Itamarati de Minas. Reconhece a atuação da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, da Polícia Militar e de servidores da Prefeitura, que se empenharam para garantir a segurança e a ordem de todo o evento.



Escola de Samba União



Escola de Samba Renascer



A Praça Padre Paulo Fadda e a Avenida Coronel Araújo Porto se transformaram no grande refúgio dos foliões, por onde passaram as Escolas de Samba, os blocos de ruas e os bailes carnavalescos com bandas regionais, com a participação da Corporação Musical Santa Cecília, de Itamarati de Minas. A festa foi muito concorrida.